

**Gestão 2022-2024**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional  
**Paulo César Zeni**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Silvio Cesar Maluf**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Renzo Siufi**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
**Camila Augusta Calarge Doreto**  
Secretária-Geral do MPMS  
**Bianka Karina Barros da Costa**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 3529/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 1º Promotor de Justiça de Chapadão do Sul, Matheus Macedo Cartapatti, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca no período de 11 a 22.7.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Fernanda Proença de Azambuja.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3530/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Sidrolândia, Bianka Machado Arruda Mendes, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 25 a 27.7.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3492/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3042/2022-PGJ, de 23.6.2022, que concedeu ao Promotor de Justiça Fabricio Proença de Azambuja 7 (sete) dias de férias compensatórias, que seriam usufruídos no período de 29.8 a 2.9.2022 e nos dias 8 e 9.9.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3493/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3107/2022-PGJ, de 24.6.2022, que concedeu ao Promotor de Justiça Fabricio Proença de Azambuja 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, que seriam usufruídos nos dias 5 e 6.9.2022 e no período de 12 a 14.9.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3494/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder à Promotora de Justiça Fernanda Proença de Azambuja 2 (dois) dias de compensação nos dias 21 e 22.7.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos dias 17 e 18.10.2020, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3495/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Jorge Ferreira Neto Júnior 1 (um) dia de compensação no dia 26.8.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no dia 7.6.2020, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3498/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder à Promotora de Justiça Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira 3 (três) dias de compensação no período de 25 a 27.7.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos dias 23 e 24.1 e 6.3.2021, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3543/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Procurador de Justiça Adhemar Mombrium de Carvalho Neto para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar a 20ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 10.1.2022, bem como a Coordenadoria de Procuradorias de Justiça Especializadas em Recursos, na área Criminal, a partir de 2.2.2022, até ulterior deliberação, em razão da nomeação do Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos para exercer o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3496/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Rodrigo Correa Amaro 5 (cinco) dias de compensação no período de 1º a 5.8.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos períodos de 22 a 29.8.2018, 13 a 20.11.2019 e 11 a 19.12.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3531/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 2º Promotor de Justiça de Bonito, Alexandre Estuqui Junior, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Bela Vista no período de 27 a 29.7.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça William Marra Silva Junior.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3532/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Alexandre Estuqui Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 17ª Zona Eleitoral no período de 27 a 29.7.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça William Marra Silva Junior.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3155/2022-PGJ, DE 28.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 25.8 a 13.9.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00005919-6).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3497/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça William Marra Silva Junior 3 (três) dias de compensação no período de 27 a 29.7.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no período de 17 a 19.12.2021, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3517/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Fabricio Proença de Azambuja 3 (três) dias de compensação no período de 29 a 31.8.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos períodos de 16 a 22.11 e 17 a 19.12.2021, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3157/2022-PGJ, DE 28.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Moraes, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 12.9 a 1º.10.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00005875-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3533/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 2º Promotor de Justiça de Mundo Novo, Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Bandeirantes no período de 18 a 21.7.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Gustavo Henrique Bertocco de Souza.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3534/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 34ª Zona Eleitoral no período de 18 a 21.7.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Gustavo Henrique Bertocco de Souza.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3185/2022-PGJ, DE 30.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Estéfano Rocha Rodrigues da Silva, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 11 a 25.7.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00005134-9).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3536/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Sidrolândia, Bianka Machado Arruda Mendes, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Supervisão das Promotorias de Justiça da referida Comarca no período de 25 a 27.7.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3518/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Tiago Di Giulio Freire 3 (três) dias de compensação no período de 13 a 15.7.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada nos períodos de 24 a 30.7 e 21 a 27.8.2019, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3519/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto Andre Luiz de Godoy Marques 1 (um) dia de compensação no dia 22.7.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão realizada no dia 8.12.2021, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3226/2022-PGJ, DE 28.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Fernando Jorge Manvailier Esgaib, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 25.7 a 13.8.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004792-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3510/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o 1º Promotor de Justiça de Costa Rica, George Cassio Tiosso Abbud, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Glória de Dourados no dia 13.7.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3537/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Antonio Carlos Garcia de Oliveira 2 (dois) dias de compensação nos dias 28 e 29.7.2022, pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no período de 4 a 11.11.2020, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3527/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Luciano Furtado Loubet para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo do Patrimônio Público e das Fundações no período de 13 a 22.7.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Fernando Martins Zaupa.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3528/2022-PGJ, DE 14.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Luciano Furtado Loubet para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo Criminal no período de 11 a 15.7.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Renata Ruth Fernandes Goya Marinho.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3539/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Cristhiane Bergmaier, Chefe do Departamento de Apoio Jurídico ao Procurador-Geral de Justiça, símbolo MPDS-104, para, sem prejuízo de suas funções, compor a comissão para estudo e desenvolvimento de sistema para a implementação das inovações legislativas aprovadas no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.0004788-9, instituída pela Portaria nº 3433/2022-PGJ, de 11.7.2022, passando a referida comissão a ter a seguinte composição: os Promotores de Justiça Cristiane Mourão Leal Santos, Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, Paulo César Zeni, Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional, e Camila Augusta Calarge Doreto, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, e os servidores Wellington Gradella Marthos, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação, Reginaldo de Oliveira Vilanova, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão por Processos, Rebeca Murano Borges, Chefe do Departamento de Apoio Institucional, Cristhiane Bergmaier, Chefe do Departamento de Apoio Jurídico ao Procurador-Geral de Justiça, e Frederick Werner Castellani Viacek, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3541/2022-PGJ, DE 15.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Retificar a Portaria nº 3516/2022-PGJ, de 14.7.2022, que nomeou Erica Nascimento Arakaki para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, de forma que, onde consta “Chefe do Núcleo de Atividades Complementares”, passe a constar “Chefe do Núcleo de Projetos”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3487/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 73/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico/Requisitante – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2022.00003999-0).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 3468/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Juliane Aparecida Cordeiro Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça e designada para prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas, a renovação da prestação de suas atribuições fora do órgão originário de lotação e fora das dependências do Ministério Público Estadual, na modalidade de teletrabalho, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023, nos termos dos artigos 1º, § 1º; 4º; 9º, §§ 1º e 5º, IV; 10 e 13 da Resolução nº 31/2018-PGJ, de 7.12.2018 (PGA nº 09.2022.00006566-5).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 3469/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Manoela Souza Schmitz Moreira, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Corumbá e designada para prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, a renovação da prestação de suas atribuições fora do órgão originário de lotação e fora das dependências do Ministério Público Estadual, na modalidade de teletrabalho, a partir de 4.7.2022, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 1º, § 1º; 4º; 9º, §§ 1º e 5º, IV; 10 e 13 da Resolução nº 31/2018-PGJ, de 7.12.2018 (PGA nº 09.2022.00006175-8).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 3470/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor Marcus Vinícius Pereira Alegre, Chefe do Departamento de Cadastro e Distribuição Processual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Distribuição e Acompanhamento Processual nos dias 7 e 8.7.2022 e no período de 11 a 20.7.2022, em razão de licença compensatória referente a feriado forense e férias da titular, Elisangela Cristina Nery.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 3471/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Ana Emília Alves Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Dourados e designada para prestar serviços na 11ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 5ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º a 22.7.2022, em razão de férias e licença compensatória por serviços prestados à justiça eleitoral da servidora Handreza Oviedo Alves Martins, Técnica I.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 3472/2022-PGJ, DE 12.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Fernanda da Silveira Corrêa Brescianini, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 47ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 11 a 20.7.2022, em razão de férias da servidora Andrezza Barbosa dos Anjos, Assessora Jurídica.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 3473/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Função de Confiança FC3, símbolo MPFC-303, nos dias 7 e 8.7.2022 e no período de 11 a 20.7.2022, em razão de licença compensatória referente a feriado forense e férias da servidora Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 3474/2022-PGJ, DE 13.7.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor Epsom Xavier Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Corumbá e designado para prestar serviços na 4ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 6ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 27.6 a 1º.7.2022, em razão de licença para tratamento de saúde do servidor Gabriel Damião Amaral Silveira, Técnico I.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**CONSELHO SUPERIOR**

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE JULHO DE 2022, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, PRESENCIAL OU POR TELECONFERÊNCIA.**

**6. Ordem do dia:****6.1. Matéria Administrativa:****1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00006681-0**

Expediente: Aviso nº 3/2022/PGJ, de 1º.7.2022, publicado no DOMPMS nº 2.698, em 4.7.2022.

Assunto: Eleição para composição da Comissão do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

**Inscritos:** Promotores de Justiça Antonio André David Medeiros, Fernando Martins Zaupa, Eduardo Franco Cândia, Luiz Antonio Freitas de Almeida, Renata Ruth Fernandes Goya Marinho, Ana Cristina Carneiro Dias, Thalys Franklyn de Souza, Adriano Lobo Viana de Resende, Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro, Clarissa Carlotto Torres, Leonardo Dumont Palmerston e Paulo Leonardo de Faria.

**AVISO Nº 048/2022/SCSMP**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência do **recurso** nas seguintes **Notícias de Fato**:

**1) Notícia de Fato nº 01.2022.00001397-7**

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Camapuã

Recorrente: Ereni Batista de Oliveira Souza

Recorrido: Município de Camapuã

Assunto: Apurar eventual falta de manutenção das pontes localizadas sobre os rios Sapé e córrego Fundo, que dão acesso a propriedade rural Fazenda Nova Esperança, localizada no distrito de Pontinha do Cocho.

**2) Notícia de Fato nº 01.2022.00003604-8 (SIGILOSO)**

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Três Lagoas

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do MP



## EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### CAMPO GRANDE

#### EDITAL Nº 36/2022.

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Procedimento Administrativo n. 09.2022.00006872-9

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Campo Grande - MS.

Objeto: Acompanhar as providências do Município de Campo Grande para adequação das condições higiênico-sanitárias do imóvel localizado na Rua Dário Anhaia Filho, n. 1379, Parque Lageado.

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.

### COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

#### AQUIDAUANA

#### EDITAL Nº 003/2022-3ªPJCA

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (DOMP), se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2022, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação no DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Aquidauana, 14 de Julho de 2022

JEAN CARLOS PILONETO

Promotor de Justiça Substituto

3ª Promotoria de Justiça de Aquidauana

#### LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022

PROVENIÊNCIA	PROCEDÊNCIA		
Órgão / Setor: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA	Órgão / Setor: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA		
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2017;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2017	Exercício 2017



Classe 200 - Comunicação de flagrante (cópia)- 2013;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2013	Exercício 2013
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2017;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2017	Exercício 2017
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2016;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2016	Exercício 2016
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2018;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2018	Exercício 2018
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2015;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2015	Exercício 2015
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2014;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2014	Exercício 2014
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2019;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2019	Exercício 2019
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2011;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2011	Exercício 2011
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2010;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2010
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2010;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2011
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2009;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2009	Exercício 2010
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2006;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2006	Exercício 2006
Classe 200- Comunicação de flagrante (cópia)- 2009;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2009	Exercício 2009
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos recebidos e devolvidos- 2016;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2016	Exercício 2016
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos recebidos- 2015;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2015	Exercício 2015
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- processos devolvidos 10º zona eleitoral- 2010;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2010
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos recebidos 2010;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2011
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos eleitorais recebidos e devolvidos- 2015;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2015	Exercício 2015
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos e Inquéritos recebidos e devolvidos- 2017;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2017	Exercício 2017
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos devolvidos- 2014;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2014	Exercício 2014
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos e Inquéritos recebidos e devolvidos- 2018;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2018	Exercício 2018



Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos recebidos e devolvidos- 2011;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2011	Exercício 2011
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Inquéritos policiais recebidos e devolvidos- 2010	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2011
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos e recebidos e devolvidos- 2010;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2010
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Inquéritos Policiais recebidos e devolvidos- 2010	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2010
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos e inquéritos recebidos e devolvidos- 2015;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2015	Exercício 2015
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos recebidos e devolvidos Cartório criminal- 2008;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Inquéritos policiais recebidos e devolvidos- 2008;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos Devolvidos 10º Z. Eleitoral- 2008;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos recebidos e devolvidos 10ª Zona Eleitoral- 2004;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2004	Exercício 2006
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de processos recebidos e devolvidos- 2008;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de processos devolvidos- 2003;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2003	Exercício 2003
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos Devolvidos - 2004;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2004	Exercício 2006
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos Recebidos e Devolvidos JECRIM - 2005.	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2005	Exercício 2005
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos Devolvidos e Recebidos JECRIM - 2008	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos devolvidos 10º ZE- 2008	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2009
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos Recebidos - 2004.	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2004	Exercício 2004
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos Recebidos e Devolvidos JECRIM- 2007;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2007	Exercício 2007
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de processos recebidos e devolvidos- 2006;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2006	Exercício 2006
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos Recebidos - 2009;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2009	Exercício 2009
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos Recebidos e Devolvidos JECRIM 2009;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2009	Exercício 2009
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Carga de Processos Cristiane- 2008/2009.	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2009



Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Inquéritos recebidos e devolvidos- 2008;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos recebidos e devolvidos Cristiane- 2008;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos recebidos e devolvidos – criminal- 2008;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos recebidos e devolvidos- 2007;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2007	Exercício 2007
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Processos Recebidos JECRIM- 2007;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2007	Exercício 2007
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais (PIC/2008);	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais – 2008;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2008	Exercício 2008
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais - 1998;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 1998	Exercício 1998
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Petições Protocolizadas - 2002;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2002	Exercício 2002
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais- 2010;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2010
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais – 2014;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2014	Exercício 2014
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais – 2015;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2015	Exercício 2015
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades eleitorais- 2014;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2014	Exercício 2014
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades eleitorais- 2016;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2016	Exercício 2016
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades - substituição legal - 1 e 2 PJs - 2005/2006;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2005	Exercício 2006
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais 2003/2007;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2003	Exercício 2007
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais 2009/2010;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2009	Exercício 2010



Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais 2010/2011;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2011
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Prestação de contas (cantina EPA)- 2010/2011.	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2011
Classe 200- Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros - Atividades Criminais 2015;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2015	Exercício 2015
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos Recebidos 2003;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2003	Exercício 2003
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Relação de Processos Devolvidos 49ª ZE – 2004;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2004	Exercício 2004
Classe 200- Controle de carga de inquéritos- Inquéritos recebidos e devolvidos- 2016;	Conforme disposto na Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de Abril de 2022, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2016	Exercício 2016
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:</b> Enrique Gonçalves de Souza Técnico I  Data do preenchimento: 14/07/2022			

#### BANDEIRANTES

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0008/2022/PJ/BND

INQUÉRITO CIVIL n.º 06.2021.00001483-9

PARTES

COMPROMITENTE: O Ministério Público Estadual, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Bandeirantes – Dr. Gustavo Henrique Bertocco de Souza.

COMPROMISSÁRIOS: RÔMULO DE CAMPOS BELO, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 475.115.401-04 e portador do RG nº 881.797 SSP/DF, e cônjuge, MORGANA CRISTINA COMPARIM DE CAMPOS BELO, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 842.558.111-72 e portadora do RG nº 967.718 SSP/MS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nápoles, nº 2621, Jardim Guanabara, CEP: 79150000, em Maracaju/MS.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL

Estância Cachoeira e Chácara Nossa Senhora do Carmo, localizada no município de Jaraguari-MS, composta pelas matrículas n.º 4.040, 23863, 1268, 1269, 1270, 8820, 8819 e 23.863

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO DANO: 1- 757270,215 m E; 7774280,051 m S; 2- 757486,065 m E; 7774271,905 m S; 3- 757449,411 m E; 7774161,944 m S; 4- 757176,545 m E; 7774072,347 m S; 5- 757337,414 m E; 7773948,131 m S; 6- 758280,228 m E; 7773404,435 m S.

OBRIGAÇÕES

As constantes no TAC

Bandeirantes/MS.

GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

Promotor de Justiça

Rômulo de Campos Belo

Compromissário

Morgana Cristina Comparim de Campos Belo

Compromissaria



---

**COXIM**

---

**EDITAL Nº 0027/2022/01PJ/CXM**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 09.2022.00006048-1, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, Coxim - MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 09.2022.00006048-1

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Fundação Educacional de Coxim - FEC

Assunto: Análise da Prestação de Contas da Fundação Educacional de Coxim - FEC, referente ao exercício de 2013.

Coxim/MS, 28 de junho de 2022.

EDUARDO DE ARAÚJO PORTES GUEDES

Promotor de Justiça em Substituição Legal

**EDITAL Nº 0029/2022/01PJ/CXM**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2022.00005990-8, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, Coxim - MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2022.00005990-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Acompanhar a organização do município em relação à execução das certidões de dívida ativa dos créditos de natureza extrafiscal do município de Coxim.

Coxim/MS, 29 de junho de 2022.

EDUARDO DE ARAÚJO PORTES GUEDES

Promotor de Justiça em Substituição Legal

---

**MIRANDA**

---

**EDITAL Nº 011/2022**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000716-4 abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil 06.2022.00000716-4

Representante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Investigados: Carlos Eduardo de Assis Toyota; Eder Luiz de Assis Toyota

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 4,69 hectares em área declarada como remanescente de vegetação nativa e de 0,13 hectares em área de Reserva Legal, na Chácara Boa Esperança, em Miranda/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental n. 06/2ºPEL 2ª CIA BPMA/2022.

Miranda/MS, 14 de julho de 2022.

CÍNTIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça

**EDITAL Nº 012/2022**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000739-7 abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil 06.2022.00000739-7

Representante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Investigados: Carlos Eduardo de Assis Toyota, Eder Luiz de Assis Toyota, Jovelino Yasuo Toyota.

Assunto: Apurar o desmatamento de 2,07 hectares em área de Reserva Legal, na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida do Paxixi, em Miranda/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico n. 47/22/NUGEO (Programa DNA Ambiental)

Miranda/MS, 14 de julho de 2022.

CÍNTIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça

---

**NIOAQUE**

---

**EDITAL Nº 0001/2022/PJ/NOQ**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nioaque/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Coronel Juvêncio, n. 262, Centro, CEP 79220-000, Nioaque/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000545-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Adilton Berno; Gladys Gizele da Rosa Oliveira Berno.

Assunto: “Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 8,32 hectares de vegetação nativa, na Fazenda Paraúna, em Nioaque/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico nº 169/21/NUGEO.”

Nioaque/MS, 5 de junho de 2022.

MARIANA SLEIMAN GOMES

Promotora de Justiça

**EDITAL Nº 0003/2022/PJ/NOQ**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nioaque/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Coronel Juvêncio, n. 262, Centro, CEP 79220-000, Nioaque/MS, Telefone: (67)3236-1679.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000540-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Agropecuária São Silvestre Ltda

Assunto: “Apurar o desmatamento de 5,95 hectares em área remanescente de vegetação nativa, Área de Preservação Permanente e Área Consolidada em regeneração há pelo menos 32 anos, na Fazenda Janaína, em Nioaque/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico n. 166/22/NUGEO (Programa DNA Ambiental)”

Nioaque/MS, 5 de junho de 2022.

MARIANA SLEIMAN GOMES

Promotora de Justiça